



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

ANEXO X Modelo da Ordem de Serviço

ORDEN DE SERVIÇO Nº _____/2023
Empenho n.º/.....

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT

CNPJ: 08.336.841/0001-86

UASG: 925798

Processo n.º 039/2023

Pregão Eletrônico N.º 06/2023

Contrato n.º _____/2023 Vigência: _____

Dotação Orçamentária: _____

À EMPRESA:

CNPJ:

Responsável:

CPF:

E-mail:

Fone: ()

Endereço:

O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT, vem por meio desta, informar nos termos dispostos na Lei n.º 10.520 de 17/07/2002, Decretos: n.º 5.450, de 31/05/2005, n.º 5.504 de 05/08/2005 e n.º 3.555/90 e, no que couber, às determinações constantes da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, e posteriores alterações, bem como o que dispõe o processo licitatório. Celebrado entre as partes, onde esta empresa contratada e legalmente autorizada a efetuar o serviço requerido, nos termos do edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	Local de prestação dos serviços	Unidade de fornecimento	Quantidade Profissional	Valor mensal R\$	Valor Anual (12 meses)
1	Serviço de limpeza, asseio e conservação predial, com cumulação do serviço de copeiragem. (CBO 5143-20)	Sede do COREN/MT – Rua Presidente Marques, 59 - Goiabeiras-Cuiabá/MT, CEP 78.032-010	Posto (1) 40 horas semanais	02 (dois)	R\$	R\$

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT
Tel: 65 3623 4075 www.coren-mt.gov.br





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

- ✓ **Valor Mensal** R\$ (-----).
- ✓ **Valor Anual** R\$ (-----).
- ✓ **Prazo:** 05 (cinco) dias , após o recebimento da Nota do Empenho e a Ordem de Serviço.
- ✓ **Pagamento:** O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de 10 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, conforme item 17 do TR anexo do Edital.
- ✓ O pagamento será efetuado através de ordem bancária:
- ✓ **Banco:**- **Agência:** - **C/C:**
- ✓ **Requisitos da Contratação:** Atendimento na íntegra do edital e seus anexos
- ✓ **Sanção:** De acordo com o item 21 do edital.
- ✓ A empresa declara que nos preços estão contidos, todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão de obra a serem empregadas, despesas com transporte;
- ✓ Respeitar na íntegra o edital e seus anexos.

Cuiabá-MT, ____/____/____

Contratante

Representante Legal do Coren-MT